

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Controlador de Irrigação Rain Bird ESP-TM2 (6 Estações, Indoor, 230V), destinado à automação do sistema de irrigação da estufa do Horto Municipal de Urupema/SC.

**Contratado:** Agromania Garden Center

**CNPJ:** 24.517.082/0001-04

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação.

### 1. Justificativa da Dispensa

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bem comum com valor inferior ao limite legal estabelecido para contratações diretas por pequeno valor.

A medida visa atender necessidade administrativa específica da Secretaria Municipal de Agricultura, consistente na modernização e automação do sistema de irrigação da estufa do Horto Municipal, assegurando maior eficiência operacional, economia de recursos hídricos e redução de perdas produtivas.

### 2. Razão da Escolha do Contratado

Após pesquisa de mercado e análise comparativa das propostas obtidas, verificou-se que a empresa **Agromania Garden Center**, inscrita no CNPJ sob nº 24.517.082/0001-04, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, reunindo critérios técnicos e econômicos favoráveis à contratação.

O equipamento ofertado é da mesma marca dos demais componentes já utilizados no sistema de irrigação municipal, garantindo padronização, compatibilidade técnica e facilidade de manutenção futura, evitando custos adicionais decorrentes de adaptações ou substituições incompatíveis.

Além disso, a empresa oferece:

- **Frete na modalidade CIF**, assumindo integralmente os custos de transporte até o Município, sem ônus adicional para a Administração;
- **Garantia de 12 (doze) meses**, assegurando cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento;
- **Valor significativamente mais econômico** em relação às demais propostas analisadas, demonstrando clara vantajosidade financeira e observância ao princípio da economicidade.

A empresa atua no segmento de jardinagem e irrigação, possuindo experiência no fornecimento de equipamentos similares e capacidade técnica para atender a demanda dentro do prazo estabelecido, mantendo regularidade fiscal e jurídica compatível com a contratação pública.

### 3. Conclusão

Diante do exposto, a escolha da empresa **Agromania Garden Center – CNPJ 24.517.082/0001-04** justifica-se pela compatibilidade técnica do equipamento ofertado, padronização da marca já utilizada pelo Município, garantia de 12 meses, fornecimento com frete CIF incluso e apresentação do menor preço dentre as propostas válidas, evidenciando vantajosidade para a Administração Pública.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Urupema/SC.

Urupema, 24 de fevereiro de 2026.

José Eduardo Souza  
Secretário Municipal de Agricultura